

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 338 de 19 de Dezembro de 2024
DATA: 19/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

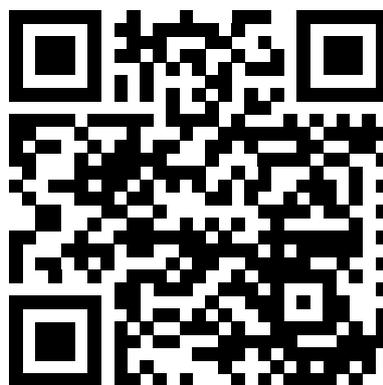
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 19/12/2024 13:54:55
IP com nº: 192.168.0.112
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=397

SUMÁRIO

EDITAL

✦ EDITAL: 002/2024 - EDITAL Nº 002/2024



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL - EDITAL: 002/2024**EDITAL Nº 002/2024****1. DO OBJETIVO**

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de João Dias/RN torna público o Edital de Convocação de Conselheiro Tutelar Eleito na qualidade de Suplente para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), nas Resoluções 152/2012, 231/2022 do CONANDA, na Resolução 134/2023 do CONSEC, na Lei Municipal nº 159/2005, na Lei nº 233/2014 e na Resolução Municipal nº 001/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Fica o Conselheiro Tutelar eleito na qualidade de 2º Suplente convocado para se apresentar na sede da prefeitura municipal no prazo de 02 (dois) para apresentação da documentação e investidura do cargo.

2.2. Em caso de não apresentação do 1º Suplente no período determinado proceder-se-á a chamada dos próximos colocados na sequência da lista de suplentes até que se preencha a vaga.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. O conselheiro convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Comprovante de residência de pelo menos últimos 02 meses;
- Título de eleitor;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esse edital.

João Dias/RN, 19 de Dezembro de 2024.

Jordana Kelly de Oliveira
Presidente do CMCA



EQUIPE DE GOVERNO

Jessé Alves de Oliveira Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Sebastiao de Campos Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Manoel Jaede de Oliveira

Gabinete Civil - GAB

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Cesar Antônio de Oliveira Filho

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

